



**Euro-Latin American Parliamentary Assembly  
Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine  
Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana  
Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana**



## **ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURO-LATINO-AMERICANA**

### **COMUNICADO DE IMPRENSA**

**EUROLAT: A Mesa Directiva e o Grupo de Trabalho "Migração UE-ALC" estão a concluir as suas recomendações para a Cimeira UE-ALC, que terá lugar em Madrid**

**Em sessões sucessivas de cada um destes órgãos, que tiveram lugar em Buenos Aires, em 30 e 31 de Março, a Mesa Directiva e o Grupo de Trabalho "Migração" da Assembleia Euro-Latino-Americana (EuroLat) debateram as suas propostas, que serão apresentadas à Cimeira UE-ALC, a realizar no próximo dia 18 de Maio, em Madrid.**

A Mesa Directiva, presidida por José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (Parlamento Europeu) e por Luis Fernando Duque García (Parlamento Andino), referiu-se ainda ao recente terramoto que assolou o Chile e que afectou 80% da população, causando vítimas mortais e danos materiais numa faixa de 900 km. O comunicado da Mesa reiterou a sua solidariedade para com o povo chileno e as vítimas desta catástrofe.

Os membros da Mesa Directiva manifestaram o seu repúdio pelo atentado perpetrado ontem em Moscovo, causando várias dezenas de mortos e feridos, e exprimiram a sua solidariedade para com o povo e o Governo russos.

Condenaram de igual modo o atentado perpetrado recentemente na cidade de Buenaventura, na Colômbia, que vitimou oito pessoas e fez quarenta feridos.

Por seu turno, os membros do Grupo de Trabalho sobre a Migração, constituído no quadro da Assembleia Euro-Latino-Americana (EuroLat), debateram a recomendação sobre as futuras políticas no âmbito da migração UE-AL. A recomendação será entregue à Cimeira UE-ALC, a realizar em 18 de Maio de 2010, em Madrid. Os deputados sugerem a criação de um Observatório da Migração, integrado na orgânica da futura Fundação UE-ALC, incumbido de fazer o acompanhamento das questões relacionadas com os fluxos migratórios entre as duas regiões e que constituiria a principal fonte de dados para o futuro desenvolvimento do diálogo bi-regional entre a Europa e a América Latina e Caraíbas.

Cesar Garcia Alvarez, Encarregado de Negócios interino da Delegação da União Europeia na Argentina, apresentou, em nome da Comissária Europeia, Cecilia Malmstrom, os princípios

fundamentais em que assenta a política migratória da União Europeia, nomeadamente o princípio da responsabilidade partilhada, a gestão ordenada dos fluxos migratórios centrada nas vantagens mútuas para as sociedades das duas partes ou o pleno respeito dos direitos humanos, que serão reforçados com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, que inclui a Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Salientou, neste contexto, o importante contributo económico, social e cultural dos emigrantes para os países de acolhimento.

O Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo, de 2008, cujos princípios foram reafirmados em reiteradas ocasiões, salienta a necessidade de oferecer mais possibilidades de migração legal, tendo em conta as prioridades, as necessidades e as capacidades de acolhimento determinadas por cada Estado-Membro. Os cinco compromissos básicos estabelecidos no Pacto incluem nomeadamente a luta contra a imigração ilegal, o reforço da eficácia dos controlos nas fronteiras, a edificação de uma Europa do Asilo e a criação de uma parceria global com os países de origem e de trânsito.

Javier Elorza, Secretário-Geral dos Assuntos Consulares e Migratórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de Cooperação de Espanha, que participou na reunião em representação da Presidência rotativa da União Europeia, apresentou os principais pontos do Diálogo Estruturado euro-latino-americano sobre a integração, instituído em Junho de 2009 com o objectivo de iniciar um intercâmbio regular de boas práticas e de informações em diferentes âmbitos da migração, nomeadamente a migração circular, o tráfico de seres humanos, a exploração sexual dos migrantes ou a protecção de migrantes vulneráveis, bem como uma agenda comum. Salientou, neste sentido, a proposta de criação de um Observatório da Migração, que poderia servir de fonte fiável de dados sobre os fluxos migratórios.

Aquando da abordagem da questão da integração nos países de destino e do vínculo aos países de origem, também foi referido o tema do reagrupamento familiar, uma questão fundamental em relação à qual, no entanto, não existe um consenso claro, sendo que em diferentes países se verificam situações muito divergentes. A Comissão Europeia apresentará, ainda este ano, um Livro Verde sobre este tema, que deverá servir de base para uma proposta legislativa em 2012.

Por último, Jorge Martínez, da CELADE-Divisão da População da CEPAL, apresentou o tema da migração internacional e do desenvolvimento da agenda entre a América Latina e Caraíbas e a União Europeia, chamando a atenção, na sua intervenção, para a crescente participação das mulheres nos fluxos migratórios e para as consequências que este fenómeno implica, bem como a crescente violação dos direitos humanos dos migrantes durante as viagens, a sua integração nas sociedades dos países de acolhimento ou durante o processo de repatriação.

Ao pronunciar-se sobre a questão das remessas e sobre a diminuição destas em consequência da crise económica mundial, salientou que a situação varia muito de país para país, mas que, em termos gerais, uma parte dos beneficiários das remessas depende delas, já que as remessas lhes permitem sair de uma situação de pobreza. Todavia, tratando-se de uma percentagem relativamente reduzida, o impacto da redução das remessas no agravamento da pobreza não é demasiado significativo.

### **Proposta de recomendação sobre a migração nas relações UE-ALC, a apresentar na Cimeira de Madrid**

O projecto final de recomendação contém várias medidas concretas que os membros do Grupo de Trabalho "Migração UE-ALC" consideram oportuno adoptar e parte do princípio de que as normas mais eficientes em matéria de combate à imigração ilegal estão estreitamente relacionadas com a promoção da imigração legal, associada às necessidades dos mercados de trabalho e da integração. Os deputados recordam a reciprocidade histórica que sempre existiu entre a Europa e a América Latina, que acolheu durante as últimas décadas centenas de milhares de imigrantes europeus.

Sugerem que os acordos de associação incluam sistematicamente disposições sobre a questão da migração, em particular uma cláusula sobre a não-discriminação, bem como a questão da mobilidade de trabalhadores com qualificações médias e baixas, paralelamente à dos trabalhadores altamente qualificados.

No que respeita às remessas, os deputados reconhecem o papel que estas desempenham, pelo que solicitam à Cimeira de Madrid que desenvolva iniciativas destinadas a garantir um envio eficiente, seguro e não dispendioso das remessas.

Manifestam, de igual modo, o seu pleno apoio à criação do Observatório da Migração, que deve incluir nas suas funções o acompanhamento das questões associadas aos fluxos migratórios entre a Europa e a América Latina.

No que diz respeito à migração legal, salientam que os países da Parceria Estratégica devem adoptar políticas e instrumentos que promovam a migração legal, agilizar o processo de reconhecimento de títulos e de diplomas académicos e profissionais, e a autorização para o exercício profissional, e favorecer a migração temporária e circular. Consideram ainda que a União Europeia deve adoptar uma política comum de vistos flexível e que deve conceder aos imigrantes dos países terceiros o direito à mobilidade no interior da UE.

### **Integração, migração irregular e combate ao tráfico de seres humanos**

A recomendação inclui ainda uma parte destinada à integração dos migrantes que, no entender dos deputados, devem beneficiar dos mesmos direitos e obrigações que os cidadãos nacionais, no que diz respeito nomeadamente à educação, à formação profissional, ao reconhecimento de diplomas, certificados e outros títulos profissionais. Os países devem também assegurar aos migrantes em situação irregular o acesso a serviços essenciais, a fim de garantir o respeito dos direitos fundamentais. Os membros salientam ainda que o repatriamento de imigrantes em situação irregular deve respeitar o princípio de não-repulsão, bem como os direitos fundamentais e a dignidade dos repatriados, cumprindo dedicar uma atenção particular aos migrantes vulneráveis (mulheres e crianças).

Salientam, por último, que os países da Parceria devem proteger e ajudar as vítimas do tráfico de seres humanos, em particular através da emissão de um título de residência para essas vítimas.

00000